



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0803/PREF/2025

Araguari, 23 de abril de 2025.

Exmo. Senhor
GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 19/02/2025 - REQUERIMENTO: 445/2025 - OFÍCIO: 457/2025**
ASSUNTO: "Solicita com base nos princípios de transparência e acesso à informação, os seguintes dados sobre os profissionais da educação: Relação de professores por área de formação e especialização. Detalhamento da carga horária prolongada (dobra) concedida aos docentes. Identificação dos cuidadores que atuam como recreadores. Esclarecimento sobre divergências entre os dados do Portal da Transparência e a quantidade real de profissionais. Lista dos locais de trabalho desses profissionais, ausente no Portal da Transparência."
Vereador(es) autoria: **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari



0803



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO 0258/SME/2025

Araguari, 6 de março de 2025.

Exmo. Senhor Prefeito
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

DATA:06/03/2025 **REQUERIMENTO:**445/2025 - **OFÍCIO:** 457/2025

ASSUNTO: Solicita informações referente aos profissionais da educação.

Vereador autoria: Paulo Sérgio Oliveira do Vale

Com cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação encaminhada, informamos que para fornecer uma resposta mais conclusiva, necessitamos de maiores esclarecimentos quanto aos tópicos 1, 4 e 5 do referido documento.

Especificamente, solicitamos que sejam detalhados se os profissionais mencionados nesses tópicos referem -se a todos os profissionais da rede municipal de ensino ou professores da rede municipal ou professores que atuam com extensão de carga horária . Essas informações são essenciais para garantir uma resposta mais objetiva.

No que se refere à extensão de carga horária , informamos que esta segue os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 73, de 19 de julho de 2019 , sendo devidamente publicado por meio do órgão oficial do município , garantindo a transparência e publicidade do processo.

Referente aos cuidadores, informamos que estes desempenham suas funções normalmente, em consonância com as atribuições do referido cargo.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

CRISTIANE NERY PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
Em:	08/04/25
HORÁRIO:	08:19
<i>Carina N.F.G.</i>	
Secretaria de Governo	

assinado digitalmente por CRISTIANE NERY PEREIRA, Data: 12/03/25 09:19

id: ae2db3d0-4262-43de-b816-fe6b5cf501a0





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 19 / 02 / 2025
PARA: Sec. Educação
Ana Lucia Rodrigues Prado
Secretária Municipal de Governo
Prefeitura de Araguari

Ofício n. 457/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 11 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 445/2025, de autoria do VEREADOR PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO VALE/PSDB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, com urgência, com base nos princípios da transparência e do acesso à informação, os seguintes dados referentes aos profissionais da educação:

- 1) Relação de professores com formação em áreas específicas, detalhando suas respectivas especializações.
- 2) Informações sobre a extensão da carga horária (dobra) concedida aos docentes.
- 3) Identificação dos cuidadores que exercem a função de recreadores.
- 4) Esclarecimento sobre a divergência entre os dados divulgados no Portal da Transparência e a quantidade real desses profissionais.
- 5) Relação dos locais de trabalho dos referidos profissionais, visto que essas informações não constam no Portal da Transparência.

Tais dados se fazem necessários para a fiscalização e acompanhamento da gestão pública.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 19 / 02 / 2025
Horário: 09:22
Secretaria de Governo